



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

JOSÉ CONSTANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 04/2021, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 04 para todos os cargos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

O enunciado solicita que os candidatos classifiquem a palavra “*morfologicamente*”, sendo assim, a classificação correta, de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa, é a alternativa apresentada no gabarito provisório, ou seja, “substantivo”. Caso o enunciado solicitasse a análise sintática, esta palavra deveria ser classificada em “sujeito”.

Informação disponível em: <https://www.portugues.com.br/gramatica/morfologia.html>

#### RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 06 para todos os cargos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

A fórmula para calcular a área é:  $A = b \times h$

Onde,

**A:** área

**b:** base

**h:** altura

Informação disponível em:

<https://matematicabasica.net/area-e-perimetro/>

<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/matematica/area-do-quadrado>

#### RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 15 para todos os cargos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

A única alternativa a ser assinalada para a expressão apresentada no enunciado é “Cópia Oculta”.

Informação disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-pt/office/mostrar-ocultar-e-ver-o-campo-bcc-blind-carbon-copy-04304e27-63a2-4276-8884-5077fba0e229>

#### RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 20 para os cargos de professor.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

O item II da questão está presente na página 32 do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, senão vejamos:

*A Educação Ambiental trata da educação para o ambiente, e o agente ativo nesse processo é o ser humano. Educar significa obter conhecimento, que pode ser construído pelas experiências, pela aceitação, pela razão e pela experimentação. O*



*sentido de educar é instruir para o mundo, para si e para os outros. Nesse sentido, a educação como processo visa promover, nas pessoas, o desenvolvimento de habilidades intelectuais para assimilação de dados e de informações na geração de conhecimento de forma integrada, para apropriarem-se e mudarem comportamentos. (grifo nosso)*

Informação disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos\\_estados/sc\\_curriculo\\_santacatarina.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/sc_curriculo_santacatarina.pdf)

### **RECURSO 005**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 24 para o cargo de professor de educação infantil.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

O enunciado é claro e apresenta a explicação da fase oral no desenvolvimento da criança. Quanto ao erro ortográfico, este não impede o candidato de resolver a questão, tão pouco se apresenta como um erro crasso.

Informação disponível em:

[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD\\_Psicologia-do-Desenvolvimento-e-da-Aprendizagem.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Psicologia-do-Desenvolvimento-e-da-Aprendizagem.pdf)

Demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

***8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.***

Agrolândia, 25 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CONSTANTE**  
Prefeito de Agrolândia